

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 390, DE 1 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.626/2017-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor DANIEL RAMOS CÔRTEZ, código 10590, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**PORTARIA Nº 57, DE 1 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso II e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90; na Lei nº 4.737/65, que instituiu o Código Eleitoral, art. 30, incisos XIII e XIV, e art. 365; na Lei nº 6.999/82; e na Resolução TSE nº 23.523/2017, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, publicado no BI nº 42, de 1º/11/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.356/2016-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do servidor ANIELLO OLINTO GUIMARÃES GRECO JÚNIOR, código 39005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a contar de 3/10/2017, para prestação de serviço à Justiça Eleitoral.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**SECRETARIA****ATO Nº 356, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 39, de 1º/8/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

1 - Designar a servidora CINTYA SARAIVA GOULART, código 47043, Escrevente Judiciário, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

2 - Designar a servidora VALNEZIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, código 42172, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 357, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 25, de 1º/8/2017, da Secretaria da 8ª Turma, resolve:

Designar a servidora ANA PAULA DIVINA RIBEIRO, código 45817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Secretaria da 8ª Turma, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Secretaria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO